



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00916 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
917FEA202EF461C15498264A28F5F3CE

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 328/2021 - Dispõe sobre a desincorporação do INSS e dá outras providências.
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP-0101-2020.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 328 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a desincorporação do INSS e dá outras providências.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

Art. 1º - Fica desincorporado do Passivo Circulante o INSS - Servidores até o valor de R\$ **2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** conforme Pedido de Parcelamento de Débitos - PEPAR, na modalidade simplificado.

Parágrafo 1º - O memorial justificativo da desincorporação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo 2º - O valor desincorporado do Passivo Circulante será incorporado ao Passivo Não Circulante.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico ao contrato nº TP-0101-2020 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ nº 13.714.803/0001-50 **CONTRATADO:** GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13. DO OBJETO: Fica reequilibrado o valor do contrato nº TP-0101-2020, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta padrão FNDE no distrito de Mirorós do município de Ibipeba-Ba, em R\$ 119.083,22 que corresponde a aproximadamente 23,10% do valor inicial. Ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 634.595,03. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Ibipeba, 28 de dezembro de 2021. **CONTRATANTE:** DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO. **CONTRATADA:** GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA